



1. Ata da décima segunda Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
2. Enfermagem da Paraíba. Aos dezesseis dias de julho de dois mil e dezoito, às treze horas e
3. trinta minutos na subseção do COREN-PB em Campina Grande, situada à Rua: Dr. João
4. Tavares, número seiscentos e dezenove, Centro, Campina Grande, esteve presente as diretoras
5. da gestão 2018-2020, composto pelas seguintes Conselheiras: Dra. RENATA RAMALHO
6. DA CUNHA DANTAS – Presidente, Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA -
7. SECRETÁRIA, LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO - TESOUREIRA. A Presidente
8. Dra. Renata Ramalho iniciou a reunião de Diretoria no Município de Campina Grande e
9. alegou que a necessidade se deu afim de participar da Palestra sobre a Administração de
10. Penicilina na Atenção Básica e esclarecimentos sobre o exercício ético e legal da profissão aos
11. participantes do evento, bem com a realização desta ROD para deliberação de documentos
12. necessários ao processo de trabalho no Conselho. Após constatação do quórum pela secretaria
13. a Presidente Dra. Renata Ramalho iniciou a reunião de Diretoria. **INFORMES:** **Informe 1:** A
14. Presidente informa que estará participando durante a semana das Palestras sobre a
15. administração de penicilina na Atenção Primária à Saúde com o tema. Tend
16. **EXPEDIENTES:** **Expediente 1 – Memorando 07/2018/Gestão de Contratos/Coren-PB** –
17. Referente aos contratos vigentes deste Regional, identificado irregularidades nos seguintes
18. PAD 34/2014 (ausência de fiscal), PAD 16/2016 (fiscal sendo o gerente de contrato), PAD
19. 10/2017 (fiscal de contrato é a servidora Cyntia M. P. Monteiro, a qual está de licença do
20. Conselho) - ficando deferido por unanimidade da Diretoria a emissão de novas Portarias com
21. designando fiscais para sanar as irregularidades encontradas. Dar ciência da deliberação ao
22. gestor de contratos para providências cabíveis. **Expediente 2 – Ofício 222/2018/COREN-RN**
23. – referente a solicitação de liberação do Controlador do Coren-PB José Ronyere para dar
24. suporte ao Coren-RN sobre a construção do PPA no período de 19 e 20/07/2018 – Realizado
25. leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação,
26. ficando deferido por unanimidade da Diretoria a participação do mesmo durante o período
27. solicitado, ressaltamos que todas as despesas deverão ser custeadas pelo Regional solicitante.
28. Informar ao profissional e ao Coren-RN esta decisão. **Expediente 3 – Ofício circular**
29. **103/2018/GAB/PRES/COFEN** – Referente ao Relatório de Análise dos Demonstrativos
30. Trimestrais nº 01/2017 – Controladoria Geral e solicitamos a todos os Regionais que se
31. atentem ao prazo para envio dos demonstrativos trimestrais, estabelecido no § 2, art. 11 da
32. Resolução Cofen nº 504/2016, o que possibilitará à Controladoria Geral cumprir o
33. prazo de elaboração das análises e encaminhamento do respectivo relatório à Diretoria
34. do Cofen - Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a
35. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade desta Diretoria a atuação
36. efetiva do funcionário público do Coren-PB Sr Ivanildo, onde será realizado durante dois
37. turnos de trabalho. Comunicar ao funcionário citado e ao gerente setorial para providências
38. cabíveis. **Expediente 4 – Seminário administrativo 2018 do Coren-PB** – Fica deferido por esta
39. Diretoria a realização do Seminário administrativo do Coren-PB, no período de 25 a 27 de
40.
41.
42.

43. outubro de 2018, onde será solicitada a presença do funcionário do Cofen Dr Marcelo
44. Persegona. Para este evento fica deferido a criação da comissão organizadora, formada por:
45. Dra. Renata Ramalho (Presidente), Dra. Leide Glaúcia (Tesoureira), Dra. Ângela Amorim
46. (Conselheira) e os funcionários do Coren-PB Fabrício e José Gomes. Às dezesseis horas e
47. quinze minutos, a presidente deu por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de Azevêdo
48. Luna, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada,
49. vai assinada por mim e pelas demais conselheiras presentes nesta ROD. *Samira Emanuele*
50. *de Azevêdo Luna, Leide Glaúcia de Britto Barreto, Renata*
51. *Ramalho da Cunha Dantas.*